



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.120/18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DESAFETA BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no Inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, vários bens públicos já não atendem as necessidades do Município e por ser inservíveis serão levados a leilão público.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam desafetados os bens públicos abaixo relacionados a fim de que possam ser leiloados.

1- Renault/Sandero
Placa OPQ - 9658
ANO 2013/2014
Cor: Branco

2- Toyota/Corolla
Placa ORB-2447
Ano 2013/2014
Branco

3- Caminhonete Nissan/Frontier
Placa GTM - 9087
ANO 2005/2006
Cor: Vermelho

4- Caminhão Basculante M.B/M.BENZ 1113
Placa: GMM-0371
ANO: 1984/1984
Cor: Amarelo

5- Fiat/Doblô Attractiv 1.4
Placa: HLF 8511
Ano: 2011/2012
Cor: Branco

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 01 de fevereiro de 2018

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/02/2018
Art. 86 Lei Orgânica
Cada
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

PORTARIA Nº 3326/18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Início VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz - MG.

Tendo em vista, a precariedade de diversos veículos do município, considerados inservíveis para a municipalidade e em face a existência de interesse Público na melhoria da frota de veículos.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Marcos Antônio Pirovani Amorim, Roberto Carlos Nunes Pimentel (corretor de veículos), Valdemir Pereira da Silva (Denis Mecânica), Sanzio Figueira de Faria (lanterneiro), Leonardo de Heitor Rubio, para proceder no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das condições e avaliação dos seguintes veículos.

1- Renault/Sandero
Placa OPQ - 9658
ANO 2013/2014
Cor:Branco

2- Toyota/Corolla
Placa ORB-2447
Ano 2013/2014
Branco

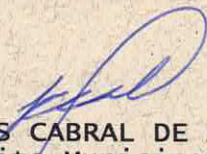
3- Caminhonete Nissan/Frontier
Placa GTM - 9087
ANO 2005/2006
Cor:Vermelho


4- Caminhão Basculante M.B/M.BENZ 1113
Placa:GMM-0371
ANO:1984/1984
Cor: Amarelo

5-Fiat/Doblô Attractiv 1.4
Placa: HLF 8511
Ano: 2011/2012
Cor: Branco

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG, aos 02 de fevereiro de 2018


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02/02/2018
Art. 86 Lei Orgânica

Visto